

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES DO ETP

1.1 Aquisição de instrumentos musicais, acessórios e peças de reposição, para as Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino, objetivando a participação no Desfile Cívico, Semana da Pátria e Concurso de Banda/2025.

1.2 DADOS DO ORGÃO DEMANDANTE:

1.1. ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação;

1.2. CNPJ: 29.628.903/0001-01;

1.3. ENDEREÇO: Rua Guimarães Rosa, 448 – Promissão II, Paragominas – PA;

1.4. SECRETÁRIO MUNICIPAL: Pablo Alves Gatinho.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1.1. A contratação para aquisição de instrumentos musicais para banda marcial/2025, é essencial para a realização do Desfile Cívico da Semana da Pátria e do Concurso de Bandas. Os eventos são de grande importância cultural e educativa, promovendo o civismo, a integração comunitária e o incentivo às atividades musicais entre os jovens. A participação de uma banda marcial bem equipada não só enriquece a programação dos eventos, mas também valoriza a tradição e o empenho dos participantes.

2.1.2. A realização do Desfile Cívico da Semana da Pátria tem como objetivo celebrar a Independência do Brasil com uma programação que inclua a participação de bandas marciais, incentivando o sentimento de patriotismo e cidadania entre os jovens e a comunidade. Já o Concurso de Bandas busca promover a prática musical e a competição saudável entre as bandas marciais, fomentando o desenvolvimento de talentos musicais e a disciplina entre os participantes.

2.1.3. Para atender a esses objetivos, a aquisição de instrumentos para a banda marcial deve abranger diferentes tipos de instrumentos, visando a composição completa de uma banda marcial.

2.1.4. A fundamentação técnica para essa contratação está baseada na relevância cultural e educativa da banda marcial, que desempenha um papel crucial na educação musical e cívica dos jovens, promovendo a disciplina, o trabalho em equipe e a apreciação pela música.

2.1.5. A participação em eventos cívicos reforça a integração social e o orgulho pela história e cultura do país. Além disso, os benefícios para a comunidade são evidentes, pois a realização de desfiles e concursos de bandas marciais atrai a participação ativa da comunidade, fortalecendo os laços sociais e o senso de pertencimento. O incentivo à prática musical pode resultar em benefícios educacionais e psicológicos para os jovens, contribuindo para o seu desenvolvimento integral.

2.1.6. A eficiência e a qualidade são garantidas pela aquisição de instrumentos de qualidade, que assegura a longevidade e o bom desempenho da banda marcial, evitando custos frequentes

de manutenção e reposição. Equipar adequadamente a banda marcial permite apresentações mais impactantes e de maior qualidade, elevando o nível dos eventos.

2.1.7. A aquisição de instrumentos musicais e artísticos é de interesse público, pois visa garantir a qualidade e a excelência na formação dos alunos. Esses equipamentos são essenciais para a realização de atividades ligadas à arte e cultura, proporcionando um ambiente de aprendizado adequado e atualizado.

2.1.8. A demanda para aquisição de novos instrumentos musicais para as escolas da Rede Municipal de Ensino, é fundamental para substituir os equipamentos desgastados, melhorar a qualidade da educação musical, aumentar a inclusão e a participação dos alunos, preparar adequadamente a banda para eventos importantes, valorizar a cultura escolar e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos públicos. Atender a essa demanda é crucial para o desenvolvimento integral dos estudantes e para o fortalecimento das tradições culturais da comunidade escolar.

2.1.9. As Bandas Marciais atualmente utilizam instrumentos que, em muitos casos, estão desgastados e inadequados para proporcionar uma experiência de aprendizado satisfatória. A substituição desses instrumentos é essencial para garantir que os alunos tenham acesso a equipamentos em boas condições, capazes de produzir a qualidade sonora necessária para ensaios e apresentações. Instrumentos em más condições não apenas prejudicam a qualidade da música, mas também podem representar riscos de segurança para os alunos. Portanto, é fundamental renovar o inventário de instrumentos para garantir a segurança e a eficácia do ensino musical.

3. ESTIMATIVAS DOS QUANTITATIVOS

3.1. Os instrumentos de banda irão atender um quantitativo de 10 (dez) escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino, que dispõem de Bandas Marciais, sendo elas: Amador Peres, Belarmina Fernandes, Irmã Maria Angélica Dantas, Lions Clube, Maria da Silva Nunes, Paulino Borges, Profª. Sônia Maria Terzella Nogueira, Raimundo Expedito Bragança, Roberto Fernandes e Santo Antonio.

3.2. O detalhamento dos itens, com os respectivos quantitativos, estão presentes no Anexo I deste instrumento.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A equipe de planejamento em análise da demanda apresentada estabelece os seguintes requisitos básicos:

4.1.1 A aquisição dos instrumentos musicais deve atender aos padrões de qualidade e de tradição cultural, de modo a garantir o pleno êxito das apresentações das Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino, em especial nos eventos alusivos a Independência do Brasil, como o Desfile Cívico e o Concurso de Bandas de 2025;

4.1.2 Os instrumentos deverão ser de marcas reconhecidas no mercado, com histórico comprovado de qualidade sonora e resistência, assegurando uma experiência de alta performance para os estudantes e uma sonoridade clara e marcante nas apresentações;

4.1.3 Os instrumentos devem contribuir para a inclusão cultural dos estudantes, permitindo o aprendizado e a participação em eventos culturais;

4.1.4 Os instrumentos devem atender a especificações detalhadas no Termo de Referência, incluindo material de fabricação, afinação, acabamento e outras características técnicas que garantam a qualidade e a compatibilidade com o uso em bandas marciais. Além disso, os fornecedores devem oferecer uma garantia mínima de um ano para os instrumentos e serviços de assistência técnica, garantindo suporte para eventuais reparos e manutenção durante o período de garantia;

4.1.5 Os instrumentos e acessórios devem estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis, assegurando a segurança e a qualidade dos produtos. Os fornecedores devem cumprir os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo que os instrumentos sejam entregues em tempo hábil para a preparação e participação nos eventos programados;

4.1.6 Para fins de habilitação na presente contratação, serão exigidos os seguintes documentos:

4.2 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis; Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - Eireli: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

4.2.2 Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.2.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

4.2.4 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.2.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

4.2.6 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

4.2.7 Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados de todos seus termos aditivos e/ou modificativos do seu texto, se existir os atos;

4.2.8 O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada;

4.2.9 Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa Licitante devidamente autenticados em cartório ou por servidor público mediante a apresentação do original.

4.3 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:

4.3.1 Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que preste serviços com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do art. 19, inciso II, da Constituição Federal/88 garante idoneidade e fé pública;

4.3.2 Os atestados supramencionados poderão ser fornecidos com assinatura digital baseada em certificado digital, de uso pessoal e intrasferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), devendo conter código que garanta a verificação da validade do documento;

4.3.3 As assinaturas digitais podem ser realizadas por qualquer assinador eletrônico inclusive pelo assinador Serpro e GOV.BR, disponíveis gratuitamente nos sítios eletrônicos <https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro> e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>.

4.4 DA HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

4.4.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

4.4.2 Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

4.4.3 Fica a empresa em recuperação judicial dispensada da apresentação de certidão negativa de falência e concordata, no entanto, devem comprovar, mediante a apresentação de certidão emitida pela instância judicial competente, que está apta econômica e financeiramente.

4.5 DA HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

4.5.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.5.2 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTADUAL (FIC), nos casos em que a empresa for contribuinte do ICMS;

4.5.3 FAZENDA (FEDERAL): Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.5.4 ESTADUAL: Certidões Negativas de Natureza Tributária e Não Tributária;

4.5.5 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, domicílio ou sede do licitante e se possuir Filial ou desempenhar atividades no Município de Paragominas/PA;

4.5.6 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO FGTS, comprovando a regularidade da empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

4.5.7 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), caso a empresa tenha filiais, os documentos apresentados com relação a CNDT, deverão ser apresentados de todas as filiais bem como da matriz, conforme art. 642-A da CLT, acrescentado pela Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST de 24/08/2011;

4.5.8 DECLARAÇÃO que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

4.5.9 DECLARAÇÃO de que a firma não possui em seu quadro permanente menores, conforme art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98: proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos, de modo a alcançar os resultados

pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.2. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas pela administração e por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros processos, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração. A tabela 2 apresenta o levantamento das contratações.

5.3. Para a solução não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face que os serviços foram definidos como comuns.

Tabela 2 – Contratações similares:

Modalidade	Contratante	ID contratação PNCP:
Pregão Eletrônico – Contrato nº 363/2024	Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte	https://pncp.gov.br/app/editais/34670976000193/2024/40
Dispensa de Licitação – Contrato nº 409/2024	Prefeitura Municipal de Aurora do Pará	https://pncp.gov.br/app/editais/83267989000121/2024/44
Pregão Eletrônico nº 9/2024-027 Cont. 202408270001	Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará	https://pncp.gov.br/app/editais/83268011000184/2024/49

5.1 Das soluções:

5.1.1 Solução 1 - Aquisição de instrumentos novos: Essa opção envolve a compra de instrumentos musicais novos de fabricantes ou distribuidores. Entre as principais vantagens, destacam-se a durabilidade e a garantia oferecidas pelos fabricantes, o que assegura suporte técnico e reposição em caso de defeitos. Além disso, instrumentos novos garantem a máxima qualidade de som e desempenho, essenciais para apresentações de alto nível. Outra vantagem é a possibilidade de personalização, permitindo a escolha de especificações e modelos que atendam exatamente às necessidades da banda.

5.1.2 Solução 2 - Locação de instrumento: Essa solução consiste em alugar instrumentos musicais de empresas especializadas para o período dos eventos. Entre as vantagens, destacam-se o custo inicial baixo, uma vez que a locação evita o investimento inicial alto associado à compra de instrumentos, e a flexibilidade, permitindo ajustar a quantidade e os tipos de instrumentos conforme a necessidade dos eventos. Ademais, a manutenção dos instrumentos geralmente está incluída no contrato de locação. No entanto, a locação apresenta algumas desvantagens significativas, como o custo recorrente, pois os pagamentos mensais ou por evento podem se acumular, resultando em um custo total elevado ao longo do tempo. Além disso, a disponibilidade de instrumentos específicos pode ser limitada durante períodos de alta demanda.

5.1.3 Solução 3 - Aquisição de instrumentos recondicionados: Essa opção envolve a compra de instrumentos usados que foram inspecionados, reparados e restaurados por fornecedores especializados. As principais vantagens dessa solução incluem o custo reduzido, pois instrumentos recondicionados são significativamente mais baratos que novos, e a qualidade adequada, uma vez que, se bem restaurados, podem oferecer desempenho e qualidade próximos aos novos. Outra vantagem é a sustentabilidade, promovendo a reutilização de instrumentos e

reduzindo o impacto ambiental. No entanto, a desvantagem é que esses instrumentos podem ter uma vida útil menor comparada aos novos, e a garantia oferecida é geralmente limitada e pode não cobrir todos os aspectos.

5.2 Das Formas:

5.2.1 **Forma 1:** Pregão Eletrônico;

5.2.2 **Forma 2:** Dispensa de Licitação;

5.2.3 **Forma 3:** Adesão a Ata de registro de preço.

5.3 Da Análise das Formas:

5.3.1 **Forma 1:** O Pregão Eletrônico é um método eficiente para obter o melhor preço disponível devido à ampla competição que fomenta entre os fornecedores. Além disso, o processo é transparente e garante conformidade com os princípios de publicidade e isonomia previstos na Lei 14.133/2021. O Pregão Eletrônico é ideal para itens padronizados e de especificações técnicas bem definidas, permitindo uma avaliação clara e objetiva das propostas.

5.3.2 **Forma 2:** A Dispensa de Licitação é viável para contratações de menor porte ou em situações urgentes, onde os serviços são necessários de forma imediata. Essa forma é aplicável quando os valores estão abaixo dos limites legais ou em casos de emergência, conforme especificado nos Artigos 75 e 76 da Lei nº 14.133/2021. Contudo, o valor estimado da contratação, não é possível contratar por meio de Dispensa de Licitação.

5.3.3 **Forma 3:** Até o momento, não foram identificadas Atas de Registros de Preços disponíveis para a adesão na Lei 14.133/2021, para atender o quantitativo necessário, de modo que este não excedesse o limite de adesão de 50% do quantitativo registrado em ata por cada órgão e o total de adesões não ultrapassasse o dobro do quantitativo registrado

5.4 Da conclusão:

5.4.1 Após a análise técnica e econômica das três alternativas, a solução escolhida é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS NOVOS**, essa opção oferece a melhor relação custo-benefício a longo prazo devido à durabilidade, qualidade superior e garantia oferecida pelos fabricantes. A aquisição de instrumentos novos assegura que a banda marcial esteja equipada com instrumentos de alta qualidade, proporcionando apresentações de excelência e reduzindo a necessidade de manutenção frequente. A possibilidade de personalização e a garantia de suporte técnico também são fatores decisivos que contribuem para a escolha dessa solução.

5.4.2 A escolha da aquisição de instrumentos novos se justifica pelo desejo de garantir o melhor desempenho possível para a banda marcial durante o Desfile Cívico da Semana da Pátria e o Concurso de Bandas. A qualidade e a durabilidade dos instrumentos novos asseguram que a banda esteja bem equipada para eventos futuros, promovendo o desenvolvimento musical e cívico da comunidade de forma contínua e sustentável.

5.4.3 Com o exposto, esta equipe conclui pela realização de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Forma 1 para a execução da Solução 1.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Para a contratação dos instrumentos para a banda marcial destinados à realização do Desfile Cívico da Semana da Pátria e do Concurso de Banda, a solução escolhida consiste na

aquisição de instrumentos novos. Essa decisão foi tomada após uma análise abrangente das necessidades da banda, considerando aspectos técnicos, de qualidade, durabilidade e custo-benefício. Todos os instrumentos adquiridos devem ser acompanhados de uma garantia mínima de um ano, fornecida pelo fabricante ou distribuidor. Essa garantia deve cobrir defeitos de fabricação, problemas de material e desempenho dos instrumentos.

6.2 A contratação de instrumentos para a banda marcial é uma medida de fundamental interesse público, visando o sucesso dos eventos cívicos e culturais programados para 2025. A aquisição desses instrumentos é essencial para garantir que a banda marcial possa desempenhar seu papel de maneira eficaz, promovendo a educação musical, o civismo e a integração comunitária.

6.3 Portanto, de acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme prevê o inciso I do art. 28 e inciso XLI do art. 6º, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, sendo que o Pregão Eletrônico seguirá o rito procedimental conforme o art. 17 da referida Lei.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 A Estimativa preliminar do preço para a futura contratação conforme orientações nos dispositivos legais é uma estimativa menos aprofundada, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão ou também nos parâmetros do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

7.2 Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade, desta forma, valor estimado é de **R\$ 384.834,37 (Trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

8.1 O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo para a solução e permita ampla participação de licitantes. Este método é essencial para garantir que cada item possa ser fornecido pela empresa que oferece as melhores condições de preço, qualidade e entrega.

8.2 No contexto desta licitação, a organização por item permite que a administração pública avalie cada oferta especificamente conforme as necessidades técnicas e quantitativas estabelecidas no termo de referência. Isso garante que cada item adquirido seja o mais adequado possível e atenda às exigências exatas de uso pelas escolas e pela secretaria.

8.3 Vale ressaltar que a escolha por parcelar a licitação por item não afeta a competitividade do certame. Pelo contrário, maximiza a competição ao permitir que empresas de diversos portes participem em igualdade de condições, concorrendo apenas nos itens em que possuem capacidade de entrega e competitividade de preços.

8.4 Portanto, o parcelamento do objeto por item é uma estratégia oferecem diversos benefícios, como a especialização técnica dos fornecedores, a agilidade na aquisição, e a customização das especificações de cada material ou equipamento, justificando sua necessidade para facilitar o atendimento das demandas específicas de cada unidade educacional e administrativa no Município de Paragominas. Além disso, o parcelamento contribui para a

gestão eficiente dos contratos, permitindo um controle mais rigoroso sobre a qualidade e a entrega dos produtos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1** Assegurar a participação das Banda Marcial no Desfile Cívico da Semana da Pátria, promovendo o patriotismo e a cidadania entre os alunos.
- 9.2** Garantir que a banda esteja bem equipada e preparada para competir no Concurso de Banda de 2025, visando um desempenho de alto nível.
- 9.3** Promover a inclusão social, permitindo que alunos de diversos contextos socioeconômicos participem de atividades extracurriculares enriquecedoras;
- 9.4** Assegurar que os instrumentos sejam duráveis e de fácil manutenção, reduzindo custos de reposição e prolongando a vida útil dos equipamentos.
- 9.5** Assegurar que o processo de contratação seja transparente e conforme todas as normas e regulamentos aplicáveis, promovendo a confiança pública na gestão dos recursos.
- 9.6** A aquisição dos instrumentos musicais pretende não só melhorar a capacidade técnica e artística dos alunos, mas também fortalecer os valores cívicos, culturais e sociais, contribuindo para a formação integral dos estudantes e para o enriquecimento cultural da comunidade escolar.
- 9.7** Além disso, os novos instrumentos proporcionarão à banda marcial a capacidade de expandir suas atividades. Isso inclui participação em eventos locais, regionais e nacionais, explorando novas oportunidades de apresentação e engajamento com a comunidade. Esse crescimento e expansão das atividades contribuirão para aumentar a visibilidade e o prestígio da banda.
- 9.8** Em síntese, os resultados pretendidos com a aquisição dos itens da banda marcial irão abranger o aprimoramento da qualidade musical, a valorização da identidade cultural, a atração e retenção de talentos musicais, e o crescimento e expansão das atividades da banda. Esses resultados são fundamentais para o sucesso contínuo da banda marcial e para o enriquecimento da vida cultural e cívica da comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO:

- 10.1** Antes da celebração do contrato para a eventual aquisição dos instrumentos para a banda marcial, a Administração precisa realizar uma série de providências para garantir uma gestão eficiente do processo contratual, isso inclui:
- 10.1.1** **Elaboração do Termo de Referência ou Edital:** Elaborar Termo de Referência detalhado, que defina claramente as especificações técnicas, os objetivos, as obrigações das partes, os critérios de seleção, os prazos e demais condições necessárias para a execução do projeto;
- 10.1.2** **Realização de Pesquisa de Mercado:** É imperativo realizar uma pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas que atendam aos requisitos estabelecidos. Isso ajuda a garantir que a Administração tenha conhecimento das opções disponíveis e possa tomar decisões informadas sobre a seleção do fornecedor;
- 10.1.3** **Designação de fiscais do contrato:** A Administração deve designar fiscais do contrato responsáveis por acompanhar a execução do contrato, verificar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada, e avaliar a qualidade dos serviços prestados. Estes fiscais devem

ser devidamente capacitados e ter autoridade para tomar medidas necessárias em caso de descumprimento contratual;

10.1.4 Estabelecimento de Canais de Comunicação: É vital estabelecer canais de comunicação eficazes entre as partes contratantes. Isso facilita a troca de informações, esclarecimento de dúvidas e resolução de eventuais conflitos que possam surgir durante a execução do contrato;

10.1.5 Análise e aprovação da proposta da contratada: Antes da celebração do contrato, a Administração deve analisar e aprovar a proposta apresentada pela contratada, assegurando que ela atende a todas as exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência ou Edital.

10.1.6 Essas providências são fundamentais para assegurar uma gestão eficaz do contrato de aquisição dos instrumentos para a banda marcial, promovendo a transparência, a eficiência e a qualidade na execução dos serviços contratados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

11.2 A aquisição de instrumentos musicais para a banda pode ser considerada uma contratação correlata à contratação do serviço de instrutor musical para a Banda Marcial.

11.3 Embora a presença de um instrutor musical seja essencial para ensinar técnicas e coordenar os ensaios, a aquisição de instrumentos adequados é um elemento relacionado que complementa essa atividade, mas não é absolutamente imprescindível para que o instrutor realize seu trabalho. A interligação entre essas contratações reside no fato de que ambos os elementos - o instrutor e os instrumentos - contribuem para o desenvolvimento musical e a performance.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A produção de instrumentos musicais pode envolver o uso de materiais como metais, plásticos e madeiras, que se não forem extraídos ou produzidos de maneira sustentável, podem resultar em degradação ambiental. Dessa forma, deve-se optar por fornecedores que utilizem materiais recicláveis ou que adotem práticas de produção mais ecológicas (como o uso de madeiras de fontes certificadas, metal reciclado, etc.).

12.2 A empresa deverá possuir certificações ambientais reconhecidas, tais como ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental), que comprovem seu compromisso com práticas sustentáveis, além da adoção de políticas de reciclagem e reutilização de materiais, ou que ofereçam opções de descarte e reaproveitamento adequado dos produtos ao final de sua vida útil.

12.3 Adicionalmente, a contratação observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Após a realização de estudos preliminares, a equipe de planejamento considera que a contratação da solução proposta é tecnicamente viável e fundamentalmente necessária para garantir a continuidade dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação a comunidade.

13.2 Este instrumento está baseado no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

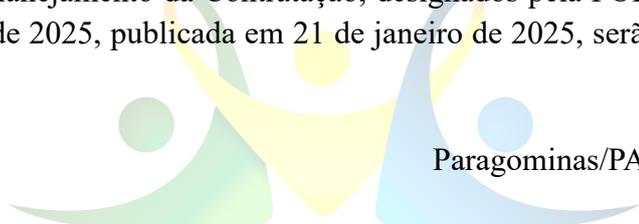
13.3 A realização do fornecimento não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

13.4 Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação, por procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento no Capítulo III, art. 6º, inciso XLI e inciso I, art. 28, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, sendo que o Pregão Eletrônico seguirá o rito procedimental conforme o art. 17.

14. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

14.1 A equipe de planejamento da Contratação, designados pela PORTARIA Nº 001/2025, datada 20 de janeiro de 2025, publicada em 21 de janeiro de 2025, serão os servidores abaixo relacionados:

Paragominas/PA, 14 de abril de 2025.



Isley Martins dos Santos
Diretor de Departamento
Matrícula: 1118549

Celina da Costa Viana
Superintendente Municipal
Matrícula nº 1086976

Leonardo Amaral Araujo
Superintendente Municipal
Matrícula nº 1087059

ANEXO I

Tabela 1 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO.

ITEM	OBJETO	UND	QTD
1	BOMBARDINO SIB Especificação: Bb (Si Bemol), Campana diâmetro Ø300mm – 11 7/8” Calibre diâmetro Ø15mm / 16.8mm (590”/.660”) Trigger na pompa geral. Válvulas em aço inoxidável. Botões com acabamento mineral. Guia de pisto em plástico aeroespacial de alta resistência e baixo ruído. Corpo hidro conformado com acabamento com travamento MEISTER BLASINSTRUMENTEBAU. Cano de embocadura em placa com tripla fixação. Haste de fechamento do 4 pisto com regulagem e antirruído. Recurso de microafinação para pompa geral com batente em polímero elástico. Gatilho leve com haste e conexão metálica. Ajuste de pompa geral de raio grande. Tubo de macho e fêmea em alpaca, produzidos pelo processo MEISTER BLASINSTRUMENTEBAU Lapidação dos pistos e pompas MEISTER BLASINSTRUMENTEBAU. Chave de saliva micro fundida com acabamento galvânico, para pompa geral, pompa 1 e pompa 3. Reforço de raio delgado nas pompas e no corpo. Capelotes inferiores com acoplamento. Salva corpo leve duplo. Reforço para primeiro e segundo estorto. Acabamento laqueado. Bocal haste larga prateado.	UND	8
2	FLAUTA DOCE Especificação: AFINAÇÃO: C (Dó), Sistema: Barroca, Material: Resina ABS, Tipo: Soprano, Chaves: C, Estojo: Tecido.	UND	22
3	TROMBONE DE VARA Especificação: AFINAÇÃO: Bb (Si Bemol), Campana 203 mm, calibre 12,70 mm vara com revestimento em Cromo Duro pompa, geral cônica invertida com acabamento galvânico resistente Apoio da vara em latão de alta resistência Chaves de saliva fundida em liga de latão flexível com montagem em 45 graus. Conexão da vara/campana com auto retenção e compensação	UND	10
4	SOUSAFONE Especificação: AFINAÇÃO: Bb (Si Bemol), Acabamento: Niquelado Dourado, Laqueado, Válvulas: Aço Inoxidável, Campana: 660 mm, Calibre: 18,5 mm, Porta Lira: Com parafuso de fixação	UND	2
5	TROMPETE Especificação: Bb (Si Bemol), Campana diâmetro 124 mm - 47/8, Válvulas em aço inoxidável, botões tensos centralizados em latão laqueado.	UND	16
6	PRATOS EM BRONZE “ARO 14” Especificação: Par de Pratos em Bronze, Liga B8, com Correias em Couro e Proteção para Mão em Feltro. “Aro14”	PAR	10
7	PRATOS EM BRONZE “ARO 16” Especificação: Par de Pratos em Bronze, Liga B8, com Correias em Couro e Proteção para Mão em Feltro. “Aro16”.	PAR	10
8	BOMBO DE MARCHA “ARO 16” COM COLETE (CARRIÉR) Especificação: TAMBOR: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; FACE EXTERNA: revestido com colagem dupla para maior proteção; CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades; GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles.	UND	8

9	<p>BOMBO DE MARCHA “ARO 18” COM COLETE (CARRIÊR) Especificação: TAMBOR: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiração no tambor para melhor projeção sonora; FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; FACE EXTERNA: revestido com colagem dupla para maior proteção; CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades; GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles.</p>	UND	7
10	<p>BOMBO DE MARCHA “ARO 20” COM COLETE (CARRIÊR) Especificação: TAMBOR: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiração no tambor para melhor projeção sonora; FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; FACE EXTERNA: revestido com colagem dupla para maior proteção; CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades. GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles.</p>	UND	8
11	<p>BOMBO DE MARCHA “ARO 22” COM COLETE (CARRIÊR) Especificação: TAMBOR: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiração no tambor para melhor projeção sonora; FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; FACE EXTERNA: revestido com colagem dupla para maior proteção; CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades; GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles.</p>	UND	8
12	<p>BOMBO DE MARCHA “ARO 24” COM COLETE (CARRIÊR) Especificação: TAMBOR: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiração no tambor para melhor projeção sonora; FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; FACE EXTERNA: revestido com colagem dupla para maior proteção; CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades; GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles.</p>	UND	4
13	<p>CAIXA TENOR ARO DUPLO COM COLETE (CARRIER) Especificação: TAMBOR: Confeccionado com 6 folhas de Birch Americano, totalizando 8mm de espessura; com bordas em 45° assegurando um melhor assentamento da pele. / Fuste em Acrílico (AC); FACE INTERNA: Finíssimo acabamento e lixamento, impermeabilizada para maior durabilidade e proteção da madeira; FACE EXTERNA: revestido com polyester Resinado brilhante cor BRANCO, com colagem para maior fixação e proteção; CANOAS: sistema Inteiro interligados por 12 longarias em alumínio, com porcas de afinação em aço nas suas extremidades; PARAFUSOS: Modelo UNIVERSAL (cabeça quadrada com rosca 7/32; cromado); arruela de pressão para melhor segurança e afinação; PELE BATEDEIRA: Pele revestida com laminado em tecido, denominado KEVLAR, com ótima projeção sonora e ataque, modelo QUASAR/FALAMS II; PELE RESPOSTA: Pele revestida com tecido em manta, denominado KEVLAR, com filme em 75 microns, para melhor tensão da pele e som acentuado; AROS: 2 aros na parte superior unidos por 12 parafusos, e 1 na parte inferior; acabamento eletrostático na cor PRETO; AUTOMÁTICO: modelo Inferior sistema Engate Rápido, para um bom acionamento e precisão; modelo superior sistema Esfera, para regulagem de timbres; ESTEIRA: Inferior de 14 fios em Nylon,</p>	UND	19

	<p>com microafinação individual e tensão de fios: Superior com 24 fios de metal e regulagem de tensão e timbres</p> <p>COLETE: com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação (Opcional em Fibra de Carbono); DIÂMETRO: 14" PROFUNDIDADE: 12".</p>		
14	<p>QUINTOM (TENOR) COM COLETE (CARRIER)</p> <p>Especificação: TAMBORES: Confeccionado com 6 lâmina de madeira de Birch americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; FACE INTERNA: Finíssimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; FACE EXTERNA: revestidos com folha de Poliéster resinado com colagem dupla para melhor fixação e proteção; CANOAS: fabricados em Zamac (liga metálica de Zinco) na cor Cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual; PARAFUSOS: modelo Universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação; PELES: Confeccionados em filme de poliéster de 175 microns transparente simples; AROS: fabricado em perfil de 2.3mm para melhor ataque e sonoridade; acabamento Cromado; modelo Universal; COLETE: com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; (Opcional em Fibra de Carbono).</p>	UND	4
15	<p>BAQUETA PARA CAIXA DE BATERIA</p> <p>Especificação: Fabricada em madeira resistente Tipo 5B. Comprimento 420 mm ± 5 mm. Ponta oval. Acabamento envernizado.</p>	PAR	76
16	<p>MAÇANETA/BAQUETA PARA BUMBO MARCHING BAND – MB1</p> <p>Especificação: Utilizadas em: Bumbos marciais 16" e 18". Material: Madeira de alta resistência. Ponta: Feltro endurecido. Tamanho da ponta: 32 mm x 25 mm. Comprimento total: 355 mm. Diâmetro do cabo: 20 mm.</p>	PAR	11
17	<p>MAÇANETA/BAQUETA PARA BUMBO MARCHING BAND - MB2</p> <p>Especificação: Utilizadas em: Bumbos marciais 18" e 20". Material: Madeira de alta resistência. Ponta: Feltro endurecido. Tamanho da ponta: 38 mm x 32 mm. Comprimento total: 355 mm Diâmetro do cabo: 20 mm</p>	PAR	11
18	<p>MAÇANETA/BAQUETA PARA BUMBO MARCHING BAND - MB3</p> <p>Especificação: Utilizadas em: Bumbos marciais 20" e 22". Material: Madeira de alta resistência. Ponta: Feltro endurecido. Tamanho da ponta: 44 mm x 35 mm. Comprimento total: 355 mm Diâmetro do cabo: 20 mm</p>	PAR	11
19	<p>MAÇANETA/BAQUETA PARA BUMBO MARCHING BAND – MB4</p> <p>Especificação: Utilizadas em: Bumbos marciais 24" e 26"; Material: Madeira de alta resistência; Ponta: Feltro endurecido. Tamanho da ponta: 51 mm x 38 mm. Comprimento total: 355 mm Diâmetro do cabo: 20 mm</p>	PAR	9
20	<p>BAQUETA PARA QUINTOTON/TENOR</p> <p>Especificação: Fabricado em madeira resistente; Comprimento: 41,5 cm -- (aproximadamente 415 mm). Diâmetro: 1,74 cm. Ponta de Madeira. Acabamento: Envernizado, para proteger contra desgastes e impactos. Aplicação: Baqueta para Quintoton/Tenor tipo Marching Band.</p>	PAR	11
21	<p>PELE HIDRÁULICA – BATEDEIRA 14"</p> <p>Especificação: Pele bateadeira com duplo filme (hidráulica). Tamanho: 14 polegadas. Material: Construída com materiais de alta qualidade. Cor:Transparente</p>	UND	38
22	<p>PELE LEITOSA – RESPOSTAS 14"</p>	UND	40

	Especificação: Tipo: Pele resposta para caixa clara de 14 polegadas. Material: Pele de filme único. Espessura: Média. Acabamento: transparente ou claro. Aplicação: Ideal para caixas claras.		
23	PELE HIDRÁULICA DE 6” Especificação: Material: Pele de filme duplo hidráulica. Espessura: Média. Acabamento: Superfície lisa e durável. Tamanho: 6 polegadas	UND	29
24	PELE HIDRÁULICA DE 8” Especificação: Material: Pele de filme duplo hidráulica. Espessura: Média. Acabamento: Superfície lisa e durável. Tamanho: 8 polegadas.	UND	29
25	PELE HIDRÁULICA DE 10” Especificação: Material: Pele de filme duplo hidráulica. Espessura: Média. Acabamento: Superfície lisa e durável. Tamanho: 10 polegadas.	UND	29
26	PELE HIDRÁULICA DE 12” Especificação: Material: Pele de filme duplo hidráulica. Espessura: Média. Acabamento: Superfície lisa e durável. Tamanho: 12 polegadas	UND	29
27	PELE HIDRÁULICA DE 13” Especificação: Material: Pele de filme duplo hidráulica. Espessura: Média. Acabamento: Superfície lisa e durável. Tamanho: 13 polegadas.	UND	29
28	PELE LEITOSA – BATEDEIRA 16” Especificação: Material: Pele de filme único, leitoso. Espessura: Média. Acabamento: Superfície leitosa. Tamanho: 16 polegadas.	UND	9
29	PELE LEITOSA – BATEDEIRA 18” Especificação: Material: Pele de filme único, leitoso. Espessura: Média. Acabamento: Superfície leitosa. Tamanho: 18 polegadas.	UND	9
30	PELE LEITOSA – BATEDEIRA 20” Especificação: Material: Pele de filme único, leitoso. Espessura: Média. Acabamento: Superfície leitosa. Tamanho: 20 polegadas.	UND	9
31	PELE LEITOSA – BATEDEIRA 22” Especificação: Material: Pele de filme único, leitoso. Espessura: Média. Acabamento: Superfície leitosa. Tamanho: 22 polegadas.	UND	9
32	PELE LEITOSA – BATEDEIRA 24” Especificação: Material: Pele de filme único, leitoso. Espessura: Média. Acabamento: Superfície leitosa. Tamanho: 24 polegadas.	UND	9
33	ESTEIRA PARA CAIXA CLARA 14” Especificação: Material da Fiação: Fios de aço. Quantidade de Fios: mínimo de 20 fios. bandas marciais, fanfarras.	UND	17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 850B-D469-945F-3A48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO AMARAL ARAUJO (CPF 950.XXX.XXX-87) em 15/04/2025 08:09:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CELINA DA COSTA VIANA (CPF 976.XXX.XXX-20) em 15/04/2025 08:31:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISLEY MARTINS DOS SANTOS (CPF 883.XXX.XXX-20) em 15/04/2025 08:53:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/850B-D469-945F-3A48>